

# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 1.669 de 11 de agosto de 1998.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO SUPLETIVO "PROF. RICIERI MORATELLI".

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso III, do Art. 2º c.c. com o Art. 3º da Lei nº 1485, de 21 de Março de 1991,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o Setor de Pessoal autorizado à promover a contratação de 01 (um) Professor III, com habilitação para o componente de História, para atender a Escola Municipal de Ensino Supletivo "Prof. Ricieri Moratelli", pelo prazo de até 06 (seis) meses.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da contratação autorizada, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*JMD*  
Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 11 de agosto de 1998.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete